



232R1R7RR AIBBARRA

BCR
2020-10-28
SAI 4084

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos
Largo Miguel Bombarda
2630-112 ARRUDA DOS VINHOS

Nossa ref:
Sua ref:
Assunto: A10 – Auto-estrada Bucelas/Carregado/IC3
Sublanço Nó A9/A10/Arruda dos Vinhos
Consulta Pública do Plano de Ação

Exmo. Senhor,

No cumprimento do estipulado no Decreto-Lei nº 146/2006, de 31 de julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136-A/2019, de 6 de setembro, a consulta pública dos Planos de Ação (para gestão do ruído ambiente) decorrerá durante um período de 30 dias, de 2 de novembro a 1 de dezembro de 2020, sendo que estes documentos encontram-se disponíveis através do site www.consultapublica.brisaconcessao.pt, e devem, igualmente, estar disponíveis nas câmaras municipais da área territorial por ele abrangidas. Nesse período, os interessados poderão pronunciar-se por escrito à concessionária, através de formulário disponível no referido site.

De acordo com o nº 2 do Artigo 13º do Decreto-Lei nº 146/2006, de 31 de julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136-A/2019, de 6 de setembro, os Mapas Estratégico de Ruído, já aprovados, devem ainda estar disponíveis para consulta nas respetivas câmaras municipais.

Nesta conformidade, vimos, por este meio, proceder à disponibilização do suporte informático do Mapa Estratégico de Ruído e do respetivo Plano de Ação da A10 – Auto-estrada Bucelas/Carregado/IC3, Sublanço Nó A9/A10/Arruda dos Vinhos.

Manifestando a nossa disponibilidade para quaisquer esclarecimentos adicionais, apresentamos os nossos melhores cumprimentos,



Victor Santiago, *Diretor*

Anexo: O mencionado

C-BGI-E20-00001105, BGI/DAM, 23-10-2020

Brisa Concessão Rodoviária, S.A.
Sede: Quinta da Torre da Agulha - Edifício Brisa
2785-599 São Domingos de Rana
Portugal

T: (+351) 21 444 85 00
F: (+351) 21 444 86 27

www.brisaconcessao.pt